



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR

ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº59, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

**INSTITUI O PROGRAMA
“OUTUBRO ROSA” QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Instituído no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. **O PROGRAMA “OUTUBRO ROSA” de Conscientização e Combate ao Câncer de Mama** a realizar-se anualmente durante todo mês de Outubro neste Município.

Art. 2º - São Objetivos específicos do Programa:

I – Facilitação dos exames de rotina para prevenção do câncer de mama, em toda Rede Municipal de Saúde e em áreas de grande circulação de pessoas;

II- Elaboração e distribuição de informativos conscientizando mulheres sobre a importância do exame de mama, métodos de prevenção e como tratar devidamente a doença depois de diagnosticada;

III – Realização de palestra e seminários sobre a importância do exame, da prevenção e conscientização sobre o câncer de mama;

Art. 3º - A implantação, coordenação e acompanhamento do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo, podendo, para sua execução, firmar convênios de parcerias com clubes de serviços, organizações, associações e afins.

Art. 4º - **A critério dos seus gestores, os Poderes Executivo e Legislativo poderão fomentar a iluminação com cor de rosa, oficial do programa, nos seus respectivos prédios públicos e principais monumentos pelo município.**

Art. 5º - No que couber e a seu critério, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No mês mundial de conscientização sobre o câncer de mama, conhecido internacionalmente como “Outubro Rosa”, que visa divulgar e fortalecer a importância do diagnóstico precoce da doença, o movimento “**Se Toca**” vem realizando uma grande mobilização, iluminando monumentos pelas cidades do interior do estado do Rio de Janeiro, com a cor da causa, alertando as mulheres brasileiras de que somente a mamografia é capaz de detectar **pequenos nódulos de câncer de mama**.

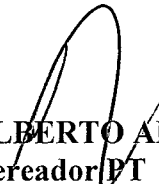
A iniciativa proporciona visibilidade à luta contra o câncer de mama, fortalecendo a importância do diagnóstico precoce, do acesso eficiente e de qualidade ao tratamento, da diminuição do tempo de espera entre a descoberta da doença e o tratamento e da reabilitação da paciente.

O lançamento do Movimento **Outubro Rosa – Mulher Consciente na Luta contra o Câncer de Mama** deve contar com o apoio de toda a sociedade, inclusive da iniciativa privada e dos agentes públicos. Assim o evento vem tomando vulto e conscientizando cada vez mais as mulheres. Nesta época, o **tom rosa** já iluminou e continua iluminando locais de grande visibilidade dos cidadãos pelo país, como o Museu de Arte Moderna (MAM), a Pinacoteca e o edifício do Santander Cultural em São Paulo, o Palácio Piratini e a Usina do Gasômetro no Rio Grande do Sul, o belíssimo Teatro Ópera de Arame no Paraná, o imponente Memorial Juscelino Kubitschek em Brasília e a Igreja da Penha e o Cristo Redentor no Rio de Janeiro são alguns exemplos. Assim sendo, sugerimos que no caso do nosso Município poderíamos utilizar os mesmos métodos de mudança na cor da iluminação do tradicional para cor rosa durante o mês de Outubro, nos seguintes locais, mediante prévio

entendimento: em redor da Igreja Católica, Praças, Teatro, Prédio da Prefeitura, passarelas, Casa da Flor e outros.

Pela importância da matéria abordada no presente projeto, cujo intuito, mesmo que desenvolvida em um único mês apropriadamente definido, é o de fomentar a pratica de uma atividade salutar e de interesse comum no município, apresento esta propositura e, para a sua aprovação, peço o apoio dos nobres colegas.

São Pedro da Aldeia (RJ) Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2013.


ADALBERTO AMARAL
- Vereador PT

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 17 / 9 / 2013

Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em, 18 / 9 / 2013

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 8 / 10 / 2013

~~Presidente~~
Juga de Mica

-Presidente-

APROVADO

2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 10 / 10 / 13

~~Presidente~~
Juga de Mica

-Presidente-

TS